



EDITAL Nº 12/2015

---Álvaro Manuel Marques Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,---
---TORNA PÚBLICO, ao abrigo dos nºs 1 e 2, do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o conteúdo do despacho nº 178/2015, datado de 21 de abril de 2015, com o seguinte teor:-----
“---Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.-----

A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.-----
---Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessiono a título perpétuo, a Manuel da Silva Loureiro (marido de Maria de Fátima Pereira Fernandes Loureiro); a Gizela Mariza Fernandes Loureiro e Marta Filipa Fernandes Loureiro (filhas de Maria de Fátima Pereira Fernandes Loureiro), a sepultura nº 688 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria de Fátima Pereira Fernandes Loureiro, desde 11 de março de 2015; a Maria Odete Clemente Fortes (viúva de Manuel Marques Faustino), a Luis Manuel Fortes Marques e Ana Sofia Fortes Marques (filhos de Manuel Marques Faustino) a sepultura nº 2177 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel Marques Faustino, desde 29 de junho de 2010; a Maria das Dores Araújo de Sousa (viúva de Fernando Coelho) e a Paula Alexandra Araújo de Sousa Coelho Singh (filha de Fernando Coelho) a sepultura nº 656 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Fernando Coelho, desde 13 de fevereiro de 2015; a Rui Manuel de Jesus (viúvo de Maria Rosa Jordão Ricardo de



Jesus) e a Anabela Paula Ricardo de Jesus (filha de Maria Rosa Jordão Ricardo de Jesus) a sepultura nº 655 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Maria Rosa Jordão Ricardo de Jesus, desde 10 de janeiro de 2015.-----

----Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

- 1. Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.*
- 2. Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.*
- 3. Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.*
- 4. Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.*
- 5. Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele(s).*
- 6. Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.*
- 7. Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1.*
- 8. Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido."*

----Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a Manuel da Silva Loureiro (marido de Maria de Fátima Pereira Fernandes Loureiro); a Gizela Mariza Fernandes Loureiro e Marta Filipa Fernandes Loureiro (filhas de Maria de Fátima Pereira Fernandes Loureiro), a sepultura nº 688 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria de Fátima Pereira Fernandes Loureiro, desde 11 de março de 2015; a Maria Odete Clemente Fortes (viúva de Manuel Marques Faustino), a Luis Manuel



Fortes Marques e Ana Sofia Fortes Marques (filhos de Manuel Marques Faustino) a sepultura nº 2177 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel Marques Faustino, desde 29 de junho de 2010; a Maria das Dores Araújo de Sousa (viúva de Fernando Coelho) e a Paula Alexandra Araújo de Sousa Coelho Singh (filha de Fernando Coelho) a sepultura nº 656 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Fernando Coelho, desde 13 de de fevereiro de 2015; a Rui Manuel de Jesus (viúvo de Maria Rosa Jordão Ricardo de Jesus) e a Anabela Paula Ricardo de Jesus (filha de Maria Rosa Jordão Ricardo de Jesus) a sepultura nº 655 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Maria Rosa Jordão Ricardo de Jesus, desde 10 de janeiro de 2015.-----”

Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.-----

----Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.-----

----Marinha Grande, 21 de abril de 2015.-----

O Presidente da Câmara

(Álvaro Manuel Marques Pereira)